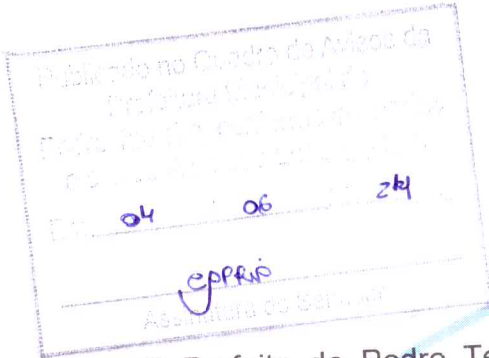




MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 022 de 04 de Junho de 2024.



Dispõe sobre a recomposição dos Membros Representantes dos Profissionais da Saúde e do Poder Executivo no Conselho Municipal de Saúde do Município de Pedro Teixeira e dá outras providências.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, amparado pela Lei Municipal nº262/2007 e usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o afastamento de todos os membros que foram indicados pela administração anterior, com a necessidade de se promover a recomposição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, para que seu funcionamento ocorra dentro das normas legais:

RESOLVE:

I. Representantes dos Funcionários da Saúde:

Mirely Cristina de Oliveira - Titular
Ana Claudia de Souza Evangelista - Suplente

Alana Cristina de Oliveira - Titular
Salomão Pereira - Suplente

Arlete Terezinha De Almeida Pacheco - Titular
Bruna Mariana Neves Gomes - Suplente

II. Representantes do Poder Executivo

Natalia Carolina de Almeida - Titular
Cibely Aparecida de Paula Reis - Suplente

Gabriel Bruno Moreira Campos - Titular
Geyse Evangelista Machado - Suplente

Mariana Assis de Almeida - Titular
Elizabete aparecida Batista - Suplente



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

III. Representantes dos Usuários

Fumal

Terezinha Carolina Lopes – Titular
Néria Aparecida Lopes – Suplente

Maninhos

José Francisco de Oliveira Fonseca – Titular
Vera Lourdes de Oliveira Fonseca – Suplente

Taboado

Dario Machado da Fonseca – Titular
João Eduardo de Souza Evangelista – Suplente

Centro

Sônia Maria de Almeida – Titular
Rosa Renata Rodrigues – Suplente

Serrote

Luciana Ilidia de Oliveira – Titular

Ribeirão de São Pedro

Margarida Barbosa – Titular
Maria Aparecida Evangelista – Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 04 de Junho de 2024.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito